

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I

1.º Ano Turno da Noite

21 de janeiro de 2019

I

Imagine que do Regulamento de Trânsito do Município de Pombal consta o seguinte artigo:

«Artigo 12.º

Suspensão ou condicionamento do trânsito

1 - A Câmara Municipal pode ordenar a suspensão ou condicionamento do trânsito sempre que exista motivo justificado, nomeadamente quando se verificarem eventos políticos, sociais, manifestações, festejos, procissões ou provas desportivas.

2 - Quem incumprir a restrição de circulação determinada ao abrigo do número anterior é sancionado com coíma de € 150 a € 750.

3 - A restrição de circulação determinada ao abrigo do n.º 1 não abrange as ambulâncias em serviço de urgência.»

A conhecida associação ambientalista “Eco Amigos” agendou uma manifestação no centro da cidade de Pombal, com início às nove da manhã de dia 3 de agosto. Por razões de segurança, a Câmara Municipal suspendeu a circulação do trânsito nessa zona durante toda a manhã.

Nesse mesmo dia, pelas 10 horas, Ana e Carla decidiram passear de carro pela cidade de Pombal. Assim que começaram o seu passeio, Ana perde os sentidos. Sem hesitações, Carla dirige-se para o hospital, situado no centro da cidade, passando pela área abrangida pela suspensão de circulação.

Tendo conhecimento de que Carla sinalizou a marcha urgente utilizando sinais sonoros, será que cometeu uma infração?

Identificar objeto da interpretação – o que deve ser entendido por ambulância.

Analisar os elementos literal e teleológico da interpretação, com respetiva base legal.

Concluir pela divergência entre o elemento literal e o elemento teleológico e tomar posição quanto às várias posições doutrinárias defendidas.

Aferir se o resultado interpretativo alcançado tem o mínimo de correspondência verbal com a letra da lei. Indicar a base legal para a consideração deste limite.

Concluir pela positiva, considerando que, para efeitos de aplicação deste regulamento e através de uma interpretação extensiva, o conceito de ambulância deve ser entendido como qualquer veículo a prestar auxílio quando devidamente sinalizado.

Explicitar o conceito de interpretação extensiva.

II

Responda de forma direta e sucinta às seguintes questões:

a) Distinga costume de usos.

Grupo I: 6 valores/Grupo II: a) 2 valores; b) 3 valores; c) 3 valores/Grupo III: 4 valores/Redação e sistematização: 2 valores

Duração da prova: 1h30

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I

1.º Ano Turno da Noite

21 de janeiro de 2019

Identificar o costume como fonte imediata do direito.

Identificar os dois elementos do costume (prática social reiterada e convicção de obrigatoriedade), as respetivas características e limitações.

Explicitar que os usos consistem apenas numa prática social reiterada, assumindo-se como uma fonte mediata do direito.

Refletir sobre a classificação que distingue entre fontes mediatas e imediatas.

b) Explicitar o fundamento que conduziu à revogação do artigo 2.º do Código Civil.

Esclarecer que o artigo 2.º do Código Civil previa a figura dos assentos, explicando em que consiste.

Explicitar o fundamento que baseou a declaração de inconstitucionalidade com força obrigatória geral da norma do artigo 2.º do CC.

c) Defina e diferencie os argumentos analógico e *a contrario*.

Definir os argumentos *a contrario* e analógico.

Esclarecer de que modo o argumento analógico é usado tanto na interpretação em sentido estrito, como no desenvolvimento do direito. Referir que, em ambos os casos, o argumento analógico baseia-se num juízo de semelhança entre duas situações enquanto o argumento *a contrario* se sustenta na diversidade entre duas situações.

III

Comente o seguinte excerto, retirado do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, de 04 outubro de 2018: “A interpretação corretiva é proibida, inconstitucional, por violar o princípio estruturante da separação de poderes, o princípio fundamental da obediência do juiz à lei e o artigo 9.º do CC.”.

Definir o conceito de interpretação corretiva.

Pronunciar-se sobre a admissibilidade desta figura no ordenamento jurídico português, explicitando em que medida pode ser considerada inconstitucional e desenvolvendo os seguintes tópicos:

- Violação do princípio da separação de poderes previsto no artigo 111.º da CRP;
- Violação do princípio de obediência do juiz à lei previsto no artigo 8.º/3 do CC e no artigo 203.º da CRP;
- Violação do disposto no artigo 9.º do CC.

Grupo I: 6 valores/Grupo II: a) 2 valores; b) 3 valores; c) 3 valores/Grupo III: 4 valores/Redação e sistematização: 2 valores

Duração da prova: 1h30